



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000100

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto o *registro de preços* para a futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, destinados a atender às necessidades das secretarias e fundos municipais da Prefeitura de Baião/PA. O objeto contempla a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, a serem utilizados em atividades institucionais, programas sociais, entre outras ações desenvolvidas pelos órgãos municipais.

Os quantitativos serão estimados com base no consumo médio mensal de cada secretaria, conforme a demanda regular e os eventos extraordinários que possam surgir ao longo do período contratual. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme previsto no art. 57 da Lei 14.133/21, desde que seja comprovada a vantajosidade para a administração e que as condições contratuais sejam mantidas.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO: SOLUÇÃO ÁCIDA PARA LIMPEZA À BASE DE ÁCIDO MURIÁTICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 (UM) LITRO. APLICAÇÃO: PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS CERÂMICOS, FACHADAS, REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE ARGAMASSAS, MOFOS, ETC. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	UND	4020	R\$ 10,05	R\$ 40.401,00
2	ÁGUA SANITÁRIA: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 (UM) LITRO SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0%P/P A 2,5%P/P. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	UND	2080	R\$ 3,61	R\$ 7.501,87



000101

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

3	ÁGUA SANITÁRIA: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5 (CINCO) LITROS SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0%P/P A 2,5%P/P. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	UND	1130	R\$ 15,31	R\$ 17.300,30
4	ÁLCOOL 96°GL, LÍQUIDO: NÃO AROMATIZADO, EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE, COM 1 LITROS, COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	UND	1425	R\$ 13,08	R\$ 18.643,75
5	ÁLCOOL EM GEL, ETÍLICO 70%: EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE COM 500 ML. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	UND	1575	R\$ 11,56	R\$ 18.212,25
6	AMACIANTE DE ROUPA: ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA, APLICAÇÃO AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, FRASCO COM 5 LITROS.	UND	1775	R\$ 23,65	R\$ 41.978,75
7	AVENTAL, BRANCO: MATERIAL EM PVC FORRADO, SEM BOLSO, IMPERMEÁVEL, COM REGULADOR NA ALÇA DO PESCOÇO, TAMANHO 120X60 CM.	UND	505	R\$ 14,75	R\$ 7.447,07
8	BALDE DE PLÁSTICO GRANDE COM TAMPA: CAPACIDADE 50 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, CORES VARIADAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	1200	R\$ 59,95	R\$ 71.940,00
9	BALDE DE PLÁSTICO: CAPACIDADE 12 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, ALÇA COM ARAME GALVANIZADO, CORES VARIADAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	4170	R\$ 15,44	R\$ 64.398,70
10	BALDE OVAL COM ESCORREDOR/ESPRESSADOR (KIT): PARA MOP, CAPACIDADE MÍNIMA DE 14 LITROS + MOP DE FIOS 100% ALGODÃO COM ENTRELAÇAMENTO, PONTA CORTADA. 190GR., COM CABO DE METAL REVESTIDO, MEDINDO APROX. 120 CM. KIT USADO PARA LIMPEZA DE CHÃO, EVITANDO O CONTATO COM A ÁGUA OU PRODUTO QUÍMICO.	UND	950	R\$ 74,13	R\$ 70.423,50
11	CESTO DE LIXO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, C/ TAMPA BASCULANTE, C/CAPACIDADE APROXIMADA DE 100 LITROS.	UND	1900	R\$ 79,52	R\$ 151.088,00



000102

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

12	CESTO DE LIXO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM TAMPA BASCULANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM X 30 CM, COM CAPACIDADE DE 14 LITROS.	UND	1900	R\$ 49,39	R\$ 93.847,33
13	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO: TAMANHO M. COMPOSTO DE DUAS PARTES IGUAIS, COM EXTREMIDADES SUPERIORES RETAS E INFERIORES EM FORMA CIRCULAR, UNIDAS POR COSTURA À MÁQUINA E CHULEADAS EM OVERLOQUE; BOCA COM BAINHA COSTURADA À MÁQUINA, DOBRADA PARA A FACE INTERNA DO COADOR, CHULEADA EM OVERLOQUE E DISPONDO DE ABERTURA (INTERRUPÇÃO DA COSTURA DA BAINHA), MOSQUEADA, MEDINDO 15 MM, SITUADA NA ALTURA DE UMA DAS COSTURAS LATERAIS, DESTINADA À INTRODUÇÃO DE CORDÃO PARA AJUSTAMENTO; CORDÃO MEDINDO 1 M DE COMPRIMENTO, INSERIDO NA BAINHA, COM 'SOBRAS' DE TAMANHOS EQUIVALENTES: CONFORME FOTO ANEXA. MEDIDA(S):600 MM X 300 MM X 450 MM, DE CIRCUNFERÊNCIA DO BOCAL X LARGURA X ALTURA, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 5%. COR(ES):BRANCA.	UND	143	R\$ 4,00	R\$ 571,52
14	COLHER DESCARTÁVEL – REFEIÇÃO: PCT COM 50 UND. EM POLIESTILENO PARA REFEIÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	460	R\$ 4,57	R\$ 2.103,73
15	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ:, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML, REBORDO ANTICORTANTE DE, NO MÍNIMO 180º, CORPO FRISADO, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, PESO DE 0,75G POR UNIDADE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 100 UND, SEM TELESCOPAMENTO INTEGRAL, EM CAIXAS DE 25 A 30 CENTOS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	CX	460	R\$ 79,25	R\$ 36.455,00
16	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 200ML: PCT COM 100 UND. CAPACIDADE 200ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	460	R\$ 7,73	R\$ 3.555,80
17	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 50ML: PCT COM 100 UND. CAPACIDADE 50ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	460	R\$ 3,50	R\$ 1.610,00
18	DESENTUPIDOR PIA: MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 12 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM.	UND	185	R\$ 12,72	R\$ 2.352,58
19	DESINFETANTE LÍQUIDO: COM 500 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA, ACONDICIONADO, PH (100%) 12,5 – 13,5, DENSIDADE 1,035 G/ML, SÓLIDOS TOTAIS 12,5; ASPECTO LÍQUIDO DILUIÇÃO PRONTO PARA USO; SOLUBILIDADE EM MÉDIO AQUOSO. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	UND	675	R\$ 4,07	R\$ 2.749,50



000103

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

20	DESODORIZADOR DE AR: CADA UNIDADE DEVE CONTER APROXIMADAMENTE 400 ML AEROSOL AMBIENTAL, AÇÃO NEUTRALIZANTE. ODOR: COM AROMAS VARIADOS. PRAZO DE VALIDADE DE APROXIMADAMENTE 12 (DOZE) MESES DA DATA DO RECEBIMENTO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	485	R\$ 291,67	R\$ 141.458,33
21	DETERGENTE CONCENTRADO LÍQUIDO: NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAR LOUÇA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES E VEÍCULO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. EMBALAGEM DE 500ML. DEVE CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO. DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	625	R\$ 54,72	R\$ 34.200,00
22	DETERGENTE LÍQUIDO BACTERICIDA: NEUTRO, DIVERSOS AROMAS, EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 5 LITROS. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	UND	3580	R\$ 34,25	R\$ 122.603,07
23	DETERGENTE LÍQUIDO BACTERICIDA: NEUTRO, DIVERSOS AROMAS, EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 500 ML. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	UND	3580	R\$ 3,45	R\$ 12.351,00
24	DETERGENTE SAPONÁCEO: EM PÓ, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM 300 G. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	UND	3580	R\$ 7,31	R\$ 26.181,73
25	ESCOVA DENTAL INFANTIL: CERDAS DE NYLON MACIAS COM PONTAS ARREDONDADAS QUE LIMPA PROTEGENDO A GENGIVA E O ESMALTE DOS DENTES, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUÍDAS EM 03 FILEIRAS, CABO ANGULAR (MAIOR CONFORTO) DE 15CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA – ABO.	UND	8400	R\$ 5,64	R\$ 47.376,00



000104

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

26	ESCOVA DENTAL: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 17CM. APRESENTAR CERDAS DE NYLON MACIAS, DISPOSTAS NO MÍNIMO EM 04 (QUATRO) FILEIRAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, COM NO MÍNIMO 32 TUFOIS CONTENDO NO MÍNIMO 35 CERDAS POR TUFO, COM FORMATO ANATÔMICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA – ABO.	UND	7000	R\$ 4,38	R\$ 30.683,33
27	ESCOVA PARA LIMPEZA: BASE EM PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON, COM ALÇA, DIMENSÕES MÍNIMAS 14 CM X 6 X 8CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	5020	R\$ 4,12	R\$ 20.665,67
28	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO: COM SUPORTE, CERDAS CRESPIAS EMBUTIDAS EM FORMATO CIRCULAR, E CABO EM POLIPROPILENO. POSSUI SUPORTE PARA COLOCAR A ESCOVA E AREJAR AS CERDAS. TAMANHO APROX. 37X 14CM X 12. VALIDADE INDETERMINADA.	UND	5220	R\$ 9,71	R\$ 50.686,20
29	ESCOVÃO GRANDE PARA LAVAGEM DE PISOS EM GERAL: COM CERDAS DURAS TIPO ESFREGÃO E CABO EM CHAPA DE AÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 X 8,6 X 4,2 CM E CABO DE APROXIMADAMENTE 120 CM.	UND	3380	R\$ 26,05	R\$ 88.037,73
30	ESPANADOR: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 CM X 47 CM. COM CABO DE APROXIMADAMENTE 200CM.	UND	2660	R\$ 23,33	R\$ 62.066,67
31	ESPONJA DE LÃ DE AÇO: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: AÇO E CARBONO. VALIDADE MÍNIMA 03 ANOS. PACOTE COM 08 UNIDADES	PCT	2860	R\$ 2,61	R\$ 7.455,07
32	ESPONJA DUPLA FACE: PARA USO NA COZINHA, NAS CORES VERDE E AMARELA. MED. APROX. 110X75X20MM, SENDO UMA FACE MACIA COM ESPUMA DE POLIURETANO E OUTRA ABRASIVA COM FIBRA SINTÉTICA. COM AÇÃO ANTIBACTÉRIAS QUE COMBATE O DESENVOLVIMENTO E A PROLIFERAÇÃO DE GERMES, EMBALAGEM COM 03 UNIDADES. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O CNPJ DA EMPRESA, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	5120	R\$ 43,67	R\$ 223.573,33
33	FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA MEDINDO 16 A 17 CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADO EM PACOTE DE 50 UNIDADES.	PCT	32760	R\$ 5,12	R\$ 167.622,00



000105

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

34	FLANELA PARA LIMPEZA: MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM X 49 CM, CONFECCIONADA EM ALGODÃO.	UND	5020	R\$ 4,32	R\$ 21.669,67
35	FORMICIDA: EFICAZ CONTRA TODAS AS FORMIGAS CORTADEIRAS, EM EMBALAGENS SPRAY DE 100ML, APRESENTADOS EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	505	R\$ 457,67	R\$ 231.121,67
36	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA GRANDE: COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPER ABSORVENTE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. PACOTE COM 7 UNIDADES.	PCT	250	R\$ 26,11	R\$ 6.527,50
37	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE: PESO DE 70 A 90 KG, CINTURA DE 100 A 150 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPER ABSORVENTE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. PACOTE COM 7 UNIDADES.	PCT	250	R\$ 25,71	R\$ 6.427,50
38	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO PEQUENA: PESO DE 20 A 40 KG, CINTURA DE 40 A 80 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPER ABSORVENTE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. PACOTE COM 28 UNIDADES.	PCT	250	R\$ 30,21	R\$ 7.551,67



000106

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

39	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO EXTRA G, COM GEL, TRIPLA PROTEÇÃO, DE FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL; DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, COM AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO E QUE PERMITA A DISTRIBUIÇÃO RÁPIDA DA URINA, MANTENDO A PELE DA CRIANÇA SECA E LIVRE DE ASSADURAS; COM FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; DEVERA SER DOTADA DE FAIXA MULTI-AJUSTAVEL DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE-FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. PACOTES COM 64 UNIDADES	PCT	250	R\$ 63,93	R\$ 15.983,33
40	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE, COM GEL, TRIPLA PROTEÇÃO, DE FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL; DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, COM AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO E QUE PERMITA A DISTRIBUIÇÃO RÁPIDA DA URINA, MANTENDO A PELE DA CRIANÇA SECA E LIVRE DE ASSADURAS; COM FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; DEVERÁ SER DOTADA DE FAIXA MULTI-AJUSTAVEL DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE-FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. PACOTES COM 60 UNIDADES	PCT	250	R\$ 60,93	R\$ 15.233,33



000107

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

41	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIA, COM GEL, TRIPLA PROTEÇÃO, DE FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL: DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, COM AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO E QUE PERMITA A DISTRIBUIÇÃO RÁPIDA DA URINA, MANTENDO A PELE DA CRIANÇA SECA E LIVRE DE ASSADURAS; COM FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; DEVERÁ SER DOTADA DE FAIXA MULTI-AJUSTAVEL DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE-FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. PACOTES COM 40 UNIDADES.	PCT	250	R\$ 38,01	R\$ 9.501,67
42	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENA, COM GEL, TRIPLA PROTEÇÃO, DE FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL: DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, COM AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO E QUE PERMITA A DISTRIBUIÇÃO RÁPIDA DA URINA, MANTENDO A PELE DA CRIANÇA SECA E LIVRE DE ASSADURAS; COM FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; DEVERA SER DOTADA DE FAIXA MULTI-AJUSTAVEL DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE-FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. PACOTES COM 48 UNIDADES.	UND	250	R\$ 40,33	R\$ 10.081,67
43	GARFO DESCARTÁVEL: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDO MEDINDO 15 A 16 CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADOS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADO EM PACOTE DO 50 UNIDADES.	PCT	1375	R\$ 4,65	R\$ 6.393,75
44	GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS: PCT COM 50 UND. COR BRANCA. EM PAPEL NÃO RECICLADO. DIMENSÕES: 22,5 X 19,5CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	1375	R\$ 2,41	R\$ 3.309,17



000108

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

45	INSETICIDA AEROSSOL, MULTI – INSETICIDA, A BASE DE ÁGUA: FRASCO COM MÍNIMO 300 ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PRALETRINA 0,03%, CIPERMETRINA 0,1%, IMIPROTRINA 0,03%, SOLVENTE E PROPELENTE. CAIXA CONTENDO 06 (SEIS) UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA 02 ANOS. APROVADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO NA ANVISA	CX	1375	R\$ 74,80	R\$ 102.850,00
46	LIMPA ALUMÍNIO: EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	UND	900	R\$ 2,92	R\$ 2.625,00
47	LIMPADOR DE VIDRO E ACRÍLICOS: EMBALAGEM DE 500 ML. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	UND	349	R\$ 6,33	R\$ 2.209,17
48	LUSTRA MÓVEL: EMBALAGEM COM 200 ML, DIVERSOS AROMAS, APLICAÇÃO EM MOVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	UND	1840	R\$ 7,30	R\$ 13.425,87
49	LUVA EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA COM SUPORTE TÊXTIL EM ALGODÃO: QUE PROPORCIONAM MAIS ADERÊNCIA E SENSIBILIDADE PARA TRABALHOS PESADOS QUE NECESSITEM DE PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA C/60 CM DE COMPRIMENTO – TAM G.	PAR	1120	R\$ 15,46	R\$ 17.311,47
50	LUVA EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA COM SUPORTE TÊXTIL EM ALGODÃO: QUE PROPORCIONAM MAIS ADERÊNCIA E SENSIBILIDADE PARA TRABALHOS PESADOS QUE NECESSITEM DE PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA C/60 CM DE COMPRIMENTO – TAM M.	PAR	1120	R\$ 14,99	R\$ 16.788,80
51	MANGUEIRA DE ÁGUA COM 20 METROS – DIÂMETRO: 11,5 MM – ESPESSURA PAREDE: 2,3 MM – MANGUEIRA FLEXÍVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA, POSSUI TRÊS CHAMADOS DISTINTAS: INTERNA DE PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO EXTERNA EM PVC.	UND	2960	R\$ 66,17	R\$ 195.853,33
52	MARMITEX DE ALUMÍNIO: REDONDA PARA ALIMENTOS, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAPACIDADE PARA ATÉ 1200 ML, DIMENSÕES: 180 MM DE DIÂMETRO X 70 MM DE ALTURA, ESPESSURA DE 0,035 MICRONS, PESANDO A CAIXA COM A TAMPA 900 GRAMAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	UND	3475	R\$ 40,51	R\$ 140.760,67
53	MARMITEX RESISTENTE DE ISOPOR COM TAMPA: 500 ML, 139X66MM. CAIXA COM 100 UNIDADES MODELOS M32 PRATO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, MATERIAL ATÓXICO, TAMANHO GRANDE, DIÂMETRO 26 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	UND	3475	R\$ 54,25	R\$ 188.518,75



000109

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

54	PÁ DE LIXO EM POLIETILENO: COM CABO LONGO, CABO EM MADEIRA COM 80CM E PÁ DE DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20 X 20CM, COM APOIO PARA FIRMAR A PÁ COM PÉ, REFIL EM PVC NA BASE.	UND	615	R\$ 11,22	R\$ 6.898,25
55	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO: SACO DE ALGODÃO, COMPOSIÇÃO: SACO BRANCO DUPLO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, PRÉ-AMACIADO, EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, NA MEDIDA 65 CM X 44 CM.	UND	1000	R\$ 4,87	R\$ 4.866,67
56	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES: PAPEL HIGIÊNICO TIPO ESPECIAL SEM PERFUME, NEUTRO, PAPEL ABSORVENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIBRAS 100% NATURAIS, PICOTADO, GOFRADO MEDINDO 60M X 10CM, FARDO COM 64 UNIDADES.	FARDO	299	R\$ 431,67	R\$ 129.068,33
57	PAPEL TOALHA: ABSORVENTE, COR BRANCA, DUAS DOBRAS, EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS DE PAPEL INTER FOLHADO, MEDINDO 20X21,5 CM.	FARDO	5420	R\$ 65,20	R\$ 353.384,00
58	PEDRA SANITÁRIA: GERMICIDA, BACTERICIDA, COM 01 ALÇA PLÁSTICA, PEDRA SANITÁRIA, 99% DE PARADICLOROBENZENO, DE 40G E COM FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, CAIXA COM 60 UNIDADES.	CX	2040	R\$ 118,33	R\$ 241.400,00
59	PRATOS DESCARTÁVEIS: PCT COM 10 UND. EM POLIESTIRENO. TAMANHO MÍNIMO: 21CM DE DIÂMETRO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	33360	R\$ 3,63	R\$ 121.096,80
60	REFIL DE ESFREGÃO VASSOURA MOP: REFIL DE ESFREGÃO VASSOURA MOP UTILIZADO COM ESFREGÃO PARA BALDE MOP 360 ESPREMEDOR, FORMATO CIRCULAR OU 360°. MATERIAL: MICROFIBRAS. CERDAS BRANCAS.	UND	5020	R\$ 23,21	R\$ 116.530,93
61	RODO DE BORRACHA (GRANDE): BASE PLÁSTICA DE 70 CM DE LARGURA. BORRACHA DUPLA CORES VARIADAS, BASE PLÁSTICA DE 70 CM (LARGURA) DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO DE 1,40 M EM MADEIRA PLASTIFICADA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. UTILIZAÇÃO: PISO OU QUALQUER SUPERFÍCIE LISA.	UND	5120	R\$ 11,32	R\$ 57.941,33
62	RODO DE BORRACHA (MÉDIO): BASE PLÁSTICA DE 40 CM DE LARGURA. BORRACHA DUPLA CORES VARIADAS, BASE PLÁSTICA DE 40 CM (LARGURA) DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO DE 1,40 M EM MADEIRA PLASTIFICADA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. UTILIZAÇÃO: PISO OU QUALQUER SUPERFÍCIE LISA.	UND	5120	R\$ 9,18	R\$ 47.018,67
63	RODO LIMP VÍDRO: LIMPADOR VÍDRO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL BASE BORRACHA, COMPRIMENTO CABO 50 CM, TIPO RODO, APLICAÇÃO NA LIMPEZA DE VÍDRO	UND	2660	R\$ 10,08	R\$ 26.821,67
64	SABÃO EM BARRA, TIPO SABÃO GROSSO: BARRA COM 1KG. PRODUTO MULTIUSO UTILIZADO NA LAVAGEM DE ROUPAS, LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL; CARACTERÍSTICAS: POSSUIR ALTO TEOR DE AGT (RESPONSÁVEL PELO PODER DE LIMPEZA E ESPUMA), NEUTRO E ISENTO DE CORANTES. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	350	R\$ 61,33	R\$ 21.466,67
65	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM DE 1 KG): COM AROMA VARIADOS. COMPOSIÇÃO: BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, ENZIMAS, ALVEJANTE. CARGA. ATENUADOR DE ESPUMA, ESSÊNCIA E ÁGUA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO	CX	2125	R\$ 109,67	R\$ 233.041,67



000110

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 20 UNIDADES.				
66	SACO PARA LIXO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COR PRETA, 15 LITROS, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. CONFORME NORMAS DA ABNT.	PCT	775	R\$ 3,99	R\$ 3.094,83
67	SACO PARA LIXO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COR PRETA, 200 LITROS, DENSIDADE 0,0006 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. CONFORME NORMAS DA ABNT.	PCT	775	R\$ 146,80	R\$ 113.770,00
68	SACO PARA LIXO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COR PRETA, 30 LITROS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CONFORME NORMAS DA ABNT.	PCT	775	R\$ 4,49	R\$ 3.482,33
69	SACO PARA LIXO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COR PRETA, 50 LITROS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CONFORME NORMAS DA ABNT.	PCT	775	R\$ 4,66	R\$ 3.611,50
70	SACO PARA LIXO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADES, COR PRETA, 100 LITROS, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. CONFORME NORMAS DA ABNT.	PCT	775	R\$ 5,02	R\$ 3.887,92
71	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR E SUBSTÂNCIA INFECTANTE. TAMANHO APROXIMADO 93 X 103 CM, 200 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	775	R\$ 93,16	R\$ 72.201,58
72	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE: EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,006 MICRAS, CAPACIDADE 5 KG, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28X44 CM, APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	775	R\$ 7,35	R\$ 5.696,25
73	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE: EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,010 MICRAS, CAPACIDADE 30 KG, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X80 CM, APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	775	R\$ 171,00	R\$ 132.525,00
74	SODA CÁUSTICA: GRANULADA, EMBALAGEM DE 300 G, COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	FRASCO	289	R\$ 7,74	R\$ 2.237,82
75	TIGELA DESCARTÁVEL: COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 400ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 10 UNIDADES.	PCT	875	R\$ 3,48	R\$ 3.047,92
76	TOUCA PLÁSTICA HIGIÊNICA: DESCARTÁVEL PARA COZINHA.	UND	2075	R\$ 0,98	R\$ 2.040,42
77	VASSOURA DE PÊLO: CABO DE MADEIRA, MÉDIO: DE PELO: SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO; COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 108 CM; DIÂMETRO DO CABO (MÍNIMO): 2,2 CM.	CX	475	R\$ 11,55	R\$ 5.484,67
78	VASSOURÃO DE PIAÇAVA TIPO GARI: VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO GARI, CEPA EM MADEIRA, COM CABO DE MADEIRA. ALTURA CEPA: 5CM. LARGURA DA CEPA: 7,5 CM. COMPRIMENTO MÍNIMO DA CEPA: 37,5CM.	UND	4400	R\$ 32,40	R\$ 142.560,00



000111

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

79	VENENO CUPINICIDA LÍQUIDO: A BASE DE CIPMETRINA 3%, QUEROSENE 91,40%, EMULSIFICANTE QSP 100%, EMBALAGEM DE 01 LITRO – REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 100ML.	CX	345	R\$ 712,80	R\$ 245.916,00
VALOR TOTAL:				TOTAL	R\$ 4.800.775,98

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Cada secretaria envolvida apresenta demandas específicas para a aquisição de higiene, limpeza e descartáveis, conforme as justificativas apresentadas:

Secretaria Executiva de Saúde

A Secretaria Executiva de Saúde é responsável por assegurar condições adequadas de higiene e segurança em suas unidades de atendimento, incluindo hospitais, postos de saúde e laboratórios. A aquisição de materiais de limpeza e produtos descartáveis é imprescindível para manter os padrões de salubridade exigidos pelos órgãos reguladores, prevenindo a disseminação de infecções e garantindo a proteção de pacientes, profissionais de saúde e visitantes. A manutenção de um ambiente limpo e seguro é essencial para o atendimento eficaz e seguro da população, especialmente em locais onde o risco de contaminação cruzada é elevado.

Em adição, a Secretaria de Saúde realiza frequentemente campanhas de vacinação, atendimentos emergenciais e ações preventivas, que exigem o uso contínuo de itens descartáveis, como luvas, máscaras e copos. Esses produtos asseguram a segurança tanto dos profissionais quanto dos munícipes, reduzindo o risco de transmissão de doenças e proporcionando um atendimento adequado. Em períodos de crises sanitárias ou aumento da demanda de saúde, como no caso de surtos ou pandemias, esses materiais tornam-se ainda mais essenciais.

Dos quantitativos de itens: A possibilidade de parcelar da aquisição permite que a secretaria atenda a demandas pontuais e emergenciais de forma ágil, sem a necessidade de manutenção de grandes estoques, otimizando o uso de recursos públicos. Esse modelo flexível de aquisição garante que a Secretaria de Administração esteja sempre preparada para responder a necessidades eventuais e sazonais, proporcionando um ambiente seguro e higienizado para todos os que utilizam seus serviços.

Secretaria Executiva de Educação

A Secretaria Executiva de Educação é responsável não apenas pela manutenção de suas unidades administrativas, mas também por espaços de apoio à educação e desenvolvimento de programas de formação para docentes e gestores escolares. A



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartável é vital para manter os ambientes onde são realizados esses encontros em condições adequadas de salubridade, além de garantir a segurança de alunos e profissionais. A conservação desses espaços, especialmente os que recebem eventos de formação e atividades de orientação educacional, exige atenção constante para assegurar um ambiente propício ao aprendizado e ao trabalho.

A Secretaria de Educação também realiza ações em conjunto com a comunidade escolar, incluindo eventos e reuniões de pais e mestres, nos quais o uso de materiais descartáveis e itens de higiene pessoal é indispensável para o sucesso das atividades. Esses produtos promovem o conforto dos participantes, facilitam a limpeza e conservação dos ambientes e previnem riscos sanitários que podem comprometer o bem-estar dos envolvidos. A manutenção de ambientes organizados e limpos reflete o compromisso da secretaria com a qualidade e segurança na educação.

Secretaria Executiva de Administração

A Secretaria Executiva de Administração é responsável por manter as condições estruturais e funcionais dos diversos setores administrativos da prefeitura, que recebem diariamente servidores e munícipes para a prestação de serviços essenciais. A aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis é indispensável para a manutenção da ordem e da salubridade em todos os ambientes sob sua gestão. Esses materiais são fundamentais para promover um ambiente de trabalho seguro e saudável, evitando a proliferação de doenças e garantindo a higiene necessária para o atendimento público. Em áreas com alta circulação de pessoas, como recepção e salas de espera, é essencial manter uma rotina de limpeza intensiva para assegurar que o ambiente permaneça propício ao atendimento de qualidade.

Além do ambiente de trabalho seguro, a Secretaria de Administração também coordena eventos, reuniões e audiências públicas, nos quais o uso de materiais de limpeza e higiene é intensificado para garantir o bem-estar dos participantes. A distribuição de produtos descartáveis, como copos, toalhas de papel e outros itens, atende às normas de higiene e oferece conforto aos participantes. A disponibilidade desses produtos evita o uso compartilhado de utensílios, minimizando os riscos de contaminação cruzada em eventos com grande número de participantes.

Secretaria Executiva de Assistência Social

A Secretaria Municipal de Assistência Social desempenha um papel essencial na promoção do bem-estar e na garantia dos direitos sociais dos cidadãos, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade. Para que essas funções sejam executadas com eficiência e eficácia, é imprescindível que as atividades administrativas sejam realizadas de maneira organizada e contínua.

Além do ambiente de trabalho seguro, a Secretaria de Assistência Social também



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

coordena eventos, reuniões e audiências públicas, nos quais o uso de materiais de limpeza, higiene e descartáveis é intensificado para garantir o bem-estar dos participantes. A distribuição de produtos descartáveis, como copos, toalhas de papel e outros itens, atende às normas de higiene e oferece conforto aos participantes. A disponibilidade desses produtos evita o uso compartilhado de utensílios, minimizando os riscos de contaminação cruzada em eventos com grande número de participantes.

Além disso, a disponibilidade adequada desses materiais contribui para a eficiência dos processos administrativos, garantindo que os servidores possam desempenhar suas funções sem interrupções e com a qualidade necessária. A falta de insumos básicos pode causar atrasos no atendimento aos usuários, comprometer a qualidade dos serviços prestados, e gerar insatisfação tanto interna quanto externa.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição desses materiais é imprescindível para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas da secretaria, bem como para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população. Dentre os itens necessários são consumidos de forma contínua e indispensável no dia a dia da administração.

A contratação está baseada em Estudos Técnicos Preliminares (ETP), que demonstram a necessidade de garantir a continuidade do fornecimento de materiais de higiene, limpeza e descartáveis assegurando a qualidade dos serviços prestados. A pesquisa de mercado realizada indicou que a compra por meio de registro de preços, com fornecedores locais ou regionais, é a forma mais econômica e eficiente de garantir o abastecimento contínuo e a manutenção dos padrões de qualidade exigidos.

A aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis também se fundamenta no art. 23 da Lei 14.133/21, que determina a realização de pesquisa de mercado para assegurar que a contratação atenda ao princípio da vantajosidade e à eficiência na gestão dos recursos públicos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição contínua de materiais de higiene, limpeza e descartáveis por meio de um registro de preços, com a contratação de um ou mais fornecedores que atendam às demandas das secretarias da Prefeitura de Baião/PA. O fornecimento será realizado conforme cronograma mensal, ajustado de acordo com as necessidades operacionais de cada secretaria, garantindo que os alimentos sejam entregues em perfeitas condições de consumo.

O ciclo de vida do objeto inclui desde a seleção do fornecedor até o monitoramento contínuo das entregas e a avaliação da conformidade dos produtos com as especificações contratuais. Durante o período de execução do contrato, os materiais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

serão recebidos, armazenados e distribuídos internamente pelas secretarias responsáveis, conforme suas respectivas demandas. A qualidade e segurança dos materiais serão monitoradas, e eventuais inconformidades serão tratadas imediatamente com o fornecedor.

O modelo de registro de preços oferece flexibilidade para que a administração ajuste a quantidade e os tipos de materiais adquiridos ao longo do contrato, conforme as necessidades reais de cada secretaria. Isso evita desperdícios e garante que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor deverá garantir a entrega de materiais de higiene, limpeza e descartáveis de alta qualidade, respeitando as normas vigentes, incluindo os órgãos de controle locais, estaduais e federais.

O fornecedor deverá ainda oferecer garantias expressas de que os materiais estejam em conformidade com as especificações técnicas do edital. Caso seja identificado algum material com defeito ou em desacordo com os padrões exigidos, o fornecedor será obrigado a substituí-lo no prazo máximo de 24 horas, sem qualquer ônus adicional para a administração pública.

Os materiais entregues deverão estar dentro do prazo de validade mínimo de 75% do seu ciclo total, exceto quando especificado de forma diferente no edital. A fiscalização das entregas será realizada pelas secretarias envolvidas, que deverão inspecionar a conformidade de cada lote de produtos recebidos.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto prevê que o fornecedor deverá entregar os materiais de higiene, limpeza e descartáveis conforme solicitação prévia das secretarias, respeitando os prazos acordados no contrato. O fornecedor será responsável por garantir que todos os itens sejam entregues em condições adequadas de uso e dentro dos prazos de validade estabelecidos. As entregas deverão ser feitas nos locais indicados pelas secretarias, com controle rigoroso da qualidade e das condições de transporte.

O contrato estipula ainda que qualquer material entregue fora das especificações deverá ser substituído imediatamente, e a continuidade da prestação dos serviços poderá ser condicionada à reposição dos itens não conformes. A administração pública poderá aplicar penalidades ao fornecedor em caso de descumprimento das condições contratuais, conforme as cláusulas estabelecidas no contrato.

A garantia de conformidade dos materiais e o monitoramento contínuo das entregas permitirão que o contrato seja executado de forma eficiente, assegurando que as secretarias envolvidas tenham acesso aos materiais necessários para o cumprimento de suas atividades.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pelo Departamento de Compras, em conjunto com as secretarias envolvidas, que serão responsáveis por acompanhar e fiscalizar as entregas de materiais de higiene, limpeza e descartáveis. Fiscais designados por cada secretaria deverão inspecionar os produtos no momento da entrega, verificando a qualidade, validade e condições de transporte. Caso sejam identificadas inconformidades, os fiscais deverão notificar imediatamente o fornecedor e solicitar a substituição dos itens.

O contrato também prevê a realização de auditorias periódicas nos produtos entregues, bem como a avaliação da capacidade técnica e operacional do fornecedor. O fornecedor deverá manter um controle rigoroso sobre a origem e a qualidade dos materiais fornecidos, devendo apresentar, quando solicitado, os certificados de conformidade emitidos pelos órgãos competentes.

Além disso, o modelo de gestão inclui a garantia de que o fornecedor cumprirá as normas de segurança alimentar, com base nas regulamentações e legislações aplicáveis, de modo a garantir que os materiais de higiene, limpeza e descartáveis sejam recebidos em perfeitas condições de consumo.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os critérios de medição e pagamento serão baseados na quantidade e qualidade das entregas realizadas, conforme as especificações contratuais e os pedidos feitos pelas secretarias. O pagamento será processado mensalmente, após a validação das entregas e a emissão das notas fiscais, respeitando o prazo de até 30 dias.

O prazo de fornecimento deverá ser cumprido conforme o estabelecido na ordem de fornecimento emitida pela Administração, considerando-se as especificidades de cada pedido e respeitando o prazo mínimo de entrega acordado contratualmente. Em regra, o contratado terá até 30 dias para efetuar as entregas a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento, salvo condições especiais previamente autorizadas e justificadas pelo gestor do contrato.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de *pregão eletrônico*, conforme o disposto na Lei 14.133/21, e o critério de julgamento será o menor preço por item. No entanto, visando garantir a qualidade e a capacidade de atendimento das demandas da administração, a seleção deverá considerar fatores adicionais além do preço. Primeiramente, o fornecedor deverá demonstrar a comprovação de sua capacidade técnica-operacional, evidenciada pela apresentação de atestados de fornecimento prévio de materiais de natureza semelhante para entidades públicas ou privadas, assegurando que possui a experiência e a estrutura necessárias para atender aos requisitos do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

A comprovação de capacidade técnica deverá incluir relatórios de inspeções sanitárias (quando couber) realizadas pelos órgãos competentes, certificados de transportes (quando couber) e controle de qualidade emitido por laboratórios credenciados (quando couber).

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As estimativas do valor da contratação foram elaboradas com base em pesquisa de mercado local, realizada com três fornecedores. A estimativa de valor total é de R\$ 4.800.775,98 (quatro milhões oitocentos mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), detalhada com base nos preços unitários referenciais obtidos durante a pesquisa de preços.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será custeada por dotações orçamentárias específicas de cada secretaria envolvida, conforme o planejamento financeiro aprovado no orçamento anual do município. A previsão orçamentária inclui os recursos necessários para garantir a execução plena do contrato, com possibilidade de ajustes conforme a variação das demandas ao longo do período contratual.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar o órgão responsável do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, quando for o caso.

Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

Atender as exigências constantes no Termo de Referência.

14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

execução do objeto contratual.

Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência, se for o caso;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato, quando for o caso;

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

segurança, higiene e disciplina, quando for o caso.

Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre, quando for o caso.

Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade, quando for o caso.

Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

Atender as exigências constantes no Termo de Referência.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Infrações Administrativas: A CONTRATADA comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, ao:

- I) Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal.

Sanções: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, sem prejuízo de outras previstas em lei:

- I) Advertência por escrito, para faltas leves que não acarretem prejuízos significativos para o serviço contratado;
- II) Multa;
- III) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Aplicação Cumulativa: As sanções previstas nos subitens "I", "III" e "IV" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Empresas ou Profissionais: Ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133/2021 as empresas ou profissionais que:

I) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Processo Administrativo: A aplicação de qualquer das penalidades realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

Dedução e Recolhimento: As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Baião, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

Prazo para Recolhimento: Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Cobrança Judicial: Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

Crítérios para Aplicação: A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16. DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato será conforme termo contratual, contados a partir da data de sua assinatura, submetidas ao que determina a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), especialmente no que concerne aos prazos de execução contratual.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus anexos poderão ser solicitados para o e-mail pmcplbaiao@gmail.com dirigido à Comissão de Contratação, no prédio da Prefeitura Municipal de Baião/Pará.



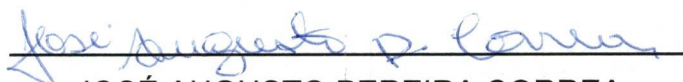
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000122

18. DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Baião/Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato.

Baião, 22 de outubro de 2024.



JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CORREA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTAIA Nº 008/2023-GP